



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 025/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 281/95, de 23.10.95,

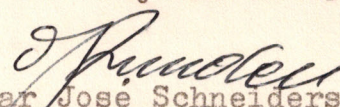
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para as seguintes Dotações:

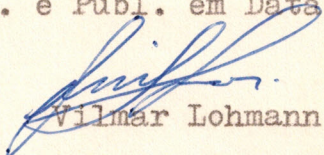
- 0401 - Secretaria da Educação e Cultura
- 2008 - Manutenção Atividades Departamento Pré-Escolar
- 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
- 3130 - Serviço de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00
- 0701 - Departamento de Assistência e Previdência
- 2025 - Assistência ao Idoso
- 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 20 de junho de 1996.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

  
Vilmar Lohmann

Sec. Adm. Fin. e Planej.